

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (Grupo Formal) REFERENTE **CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2026.**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com a Proposta de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP OU CAF FÍSICA/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 04 de 26 de Fevereiro de 2026, e demais documentos normativos, no que couber.

Local e data, ____/____/____.

Assinatura

REPRESENTATE LEGAL